

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**  
GABINETE



**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 593/2024/SMPOFTI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SMPOFTI E A EMPRESA SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA NA FORMA ABAIXO:**

O Município de Boa Vista – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, representada por seu Secretário, o Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, nomeado pelo Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, Matrícula nº 966565-1, com endereço profissional na Rua Coronel Pinto, nº 188, Centro, Boa Vista/RR e do outro lado a Empresa **SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA**, com Sede estabelecida na Rua Dom Aguirre, número 576, bloco 2, andar 1, Jardim Marajoara, São Paulo/SP, CEP: 04.671-245, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.698/0001-66, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Vice Presidente de Controle interno, o Sr. **JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT**, empresário, chileno, divorciado, portador do CI nº V5527655 RNE, inscrito no CPF: 233.004.628-60, residente e domiciliado na Alameda Europa, nº 1.206, Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, tendo em vista o que consta no **Processo nº 17264/2024/SMPOFTI (Adesão a Ata de Registro de Preços nº 053/2024/SMEC - Proc. 15216/2023/SMEC)** resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 593/2024/SMPOFTI**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 162, de 19/12/2023 e demais legislações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** – O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do **contrato nº 593/2024/SMPOFTI**, por mais **12 (doze) meses**, contado a partir de **30 de junho de 2025** (considerando ser esse o próximo dia útil, visto que o término ocorrerá no final de semana), referente os SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MENSAIS, MEDIANTE INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E PAGAMENTO DE PÁGINAS IMPRESSAS, MEDIANTE FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E INSUMOS, conforme justificativa contida no NUP (00000.9.270055/2025) e parecer jurídico nº 251-0/2025-PGM/PLC (Nup. 00000.9.319114/2025) do correspondente processo, nos termos previstos do art. 57, inciso II, e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

**1.2** – E realizar o **reajuste no percentual de 5,319640%** correspondente ao valor de **R\$ 8.993,04** (oito mil, novecentos e noventa e três reais e quatro centavos) considerando a variação do IPCA (IBGE) no período 06/2024 a 05/2025, conforme anexo I.

E-mail: [sepf.supadm@boavista.rr.gov.br](mailto:sepf.supadm@boavista.rr.gov.br)  
(95) 3621-1655

Rua: Coronel Pinto, 188 - Centro,  
Boa Vista - RR, CEP 69.311-150

*JDES*



**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**  
GABINETE



**1.3 – O valor atualizado do Contrato** passa de R\$ 188.959,80 para **R\$ 197.952,84** (cento e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1 – As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0225, Funcional Programática: 04.126.0072.2350, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 17624/2024/SMPOFTI, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.**

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 593/2024/SMPOFTI, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 27 de junho de 2025.

PELO CONTRATANTE:

**LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Finanças e Tecnologia da Informação – SMPOFTI

PELA CONTRATADA:

JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT:23300462860  
Assinado de forma digital por JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT:23300462860  
Dados: 2025.06.30 22:45:37 -03'00'

(assinatura eletrônica)

**JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT**  
Sonda Procwork Informática LTDA

TESTEMUNHAS:

1. NOEME DE SOUSA SILVA CPF: 804.461.672-15

2. WESLEY ALVES DOS SANTOS CPF: \_\_\_\_\_  
Assinado de forma digital por WESLEY ALVES DOS SANTOS  
Dados: 2025.06.30 22:46:38 -03'00'

E-mail: sepf.supadm@boavista.rr.gov.br  
(95) 3621-1655

Rua: Coronel Pinto, 188 - Centro,  
Boa Vista - RR, CEP 69.311-150



**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**  
GABINETE



**ANEXO I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
2	Locação de Impressora multifuncional A4 monocromática com tecnologia de impressão laser/led	Locação	31	R\$ 237,53	R\$ 7.363,43	R\$ 92.747,04
3	Locação de Impressora multifuncional A4/A3 policromática com tecnologia de impressão laser/le	Locação	3	R\$ 2.029,54	R\$ 6.088,62	R\$ 76.690,80
<b>ESTIMATIVAS DE PAGAMENTO MEDIANTE IMPRESSÕES/CÓPIAS</b>						
4	Impressões/cópias mono em papel/página A4	Serviços	24.800	R\$ 0,07	R\$ 1.736,00	R\$ 20.832,00
5	Impressões/cópias color em papel/página A4	Serviços	1.200	R\$ 0,11	R\$ 132,00	R\$ 1.728,00
6	Impressões/cópias mono em papel/página A3.	Serviços	970	R\$ 0,18	R\$ 174,60	R\$ 2.211,60
7	Impressões/cópias color em papel/página A3.	Serviços	1.200	R\$ 0,21	R\$ 252,00	R\$ 3.168,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 15.746,65</b>	<b>R\$ 188.959,80</b>

**VALOR REAJUSTADO - 5,319640% (06/2024 – 05/2025)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
2	Locação de Impressora multifuncional A4 monocromática com tecnologia de impressão laser/led	Locação	31	R\$ 250,17	R\$ 7.755,27	R\$ 93.063,24
3	Locação de Impressora multifuncional A4/A3 policromática com tecnologia de impressão laser/le	Locação	3	R\$ 2.137,50	R\$ 6.412,50	R\$ 76.950,00
<b>ESTIMATIVAS DE PAGAMENTO MEDIANTE IMPRESSÕES/CÓPIAS</b>						
4	Impressões/cópias mono em papel/página A4	Serviços	24.800	R\$ 0,07	R\$ 1.736,00	R\$ 20.832,00
5	Impressões/cópias color em papel/página A4	Serviços	1.200	R\$ 0,12	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
6	Impressões/cópias mono em papel/página A3.	Serviços	970	R\$ 0,19	R\$ 184,30	R\$ 2.211,60
7	Impressões/cópias color em papel/página A3.	Serviços	1.200	R\$ 0,22	R\$ 264,00	R\$ 3.168,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 16.496,07</b>	<b>R\$ 197.952,84</b>

PELO CONTRATANTE:

*(assinatura eletrônica)*

**LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Finanças e Tecnologia da Informação – SMPOFTI

PELA CONTRATADA:

JORGE DAVID RAMIREZ Assinado de forma digital por JORGE  
DAVID RAMIREZ SCOTT:23300462860  
SCOTT:23300462860 Dados: 2025.06.30 22:46:00 -03'00'

*(assinatura eletrônica)*

**JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT**  
CTIS Tecnologia LTDA

*JDRS*

E-mail: sepf.supadm@boavista.rr.gov.br  
(95) 3621-1655

Rua: Coronel Pinto, 188 - Centro,  
Boa Vista - RR, CEP 69.311-150

